DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2312, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI Nº 2052.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$79.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 79.200,00

02 0201 Gabinete do Secretario

45 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 10.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0
01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0303 Coordenadoria do Gabinete e Assistência Social

91 11.331.0195.2049.0000 Manutenção do Lanche ao Trabalhador 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0
01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

114 12.365.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche 3.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0
01 00

01 TESOURO

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/ Fundos

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

129 12.361.0004.2012.0000 FUNDEB 60% 8.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0
02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 FUNDEB - 60%

134 12.361.0004.2013.0000 FUNDEB 40% 8.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0
02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 FUNDEB 40 %

147 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 3.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0
01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

155 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0
02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 003 SECRETARIA ESTADO - Transporte Escolar

167 12.364.0005.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0
01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

299 15.452.0010.2036.0000 Manutencao das Vias Urbanas 2.700,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0
01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

313 26.782.0010.2038.0000 Manutenção do SERM 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0
01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1003 Fundo Municipal de Saude

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

342 10.301.0132.2041.0000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

346 10.301.0132.2041.0000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) -79.200,00

02 0201 Gabinete do Secretario

44 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -22.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

104 12.365.0004.2012.0000 FUNDEB 60% -16.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 FUNDEB - 60%

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

159 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 003 SECRETARIA ESTADO - Transporte Escolar

168 12.364.0005.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0507 Desporto e Lazer

192 27.812.0008.2021.0000 Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer -2.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0706 Tributação Municipal

232 04.122.0002.2026.0000 Manutenção da Tributação -3.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 Gabinete do Secretario

257 15.452.0010.2029.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos -2.700,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

304 17.512.0011.2037.0000 Manutenção SAAES -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

314 26.782.0010.2038.0000 Manutenção do SERM -6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1201 Gabinete do Procurador Geral do Município

391 04.062.0025.2046.0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 13 de novembro de 2019.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL